

## REFLEXÃO SOBRE A SAÚDE

Segundo Sigmund Freud, "A ciência moderna ainda não produziu um medicamento tranquilizador tão eficaz como umas poucas palavras bondosas".

Para Mahatma Gandhi, "As doenças são o resultado não só dos nossos atos, mas também dos nossos pensamentos."

O Papa Francisco, por sua vez, alertou "Quantas vezes vemos pessoas que cuidam de gatos e de cães e depois deixam sem ajuda o vizinho que passa fome".

E para o Zé dos Anzóis "Vivemos a tirania do politicamente correto. A tirania das minorias. A tirania dos direitos. Mas não há direito sem antes vir uma obrigação".

Ora, ainda que ninguém peça para nascer, terão os bebés obrigações?

Logo após o nascimento claro que não, mas ao crescerem...

Quando as crianças começarem a ter consciência do exigir, também deverão ser educadas para cumprir obrigações, como lavar os dentes, não falar ao mesmo tempo que os outros, respeitar as diferenças **e ser vacinado – será um direito ou uma obrigação?**

Neste tempo de pandemia e de negacionistas, vimos alguns que se julgam estar no centro do Mundo, ou fora dele, como o tenista Novak Djokovic.

Recusar a vacina numa situação excepcional de pandemia será um direito? E pode o Estado diminuir os direitos de quem não quiser ser vacinado?

Qualquer decisão tem de ser justa, mas tal pode implicar ser injusta para outros e também nem sempre ter razão é suficiente, pode ser necessário explicar...

Costuma-se dizer que **ter saúde** é o mais importante, principalmente quando se está doente.

Mas quem está doente não se preocupa com a saúde, preocupa-se é com a doença. Por isso, às vezes, precisamos estar doentes para dar a devida importância à saúde.

Os médicos queixam-se da falta de médicos no Serviço Nacional de Saúde e outros dizem que este não é atrativo, mas qual a razão para não haver mais médicos? Faltam faculdades de medicina? Serão mal pagos? Trabalham demasiado?

Tenho muita admiração e respeito, respeitinho mesmo, pelos médicos, quem não tem?

Ser médico é tudo fazer para dar a volta ao resultado sem nunca parecer cansado. Jogar na segunda parte como se fosse a primeira. Merecer a Vitória mas deixar para os outros o principal, a Vida.

As melhores coisas da Vida são aquelas que não se pagam: Amor; Amizade; Solidariedade; Ar Puro; Poesia; Bondade; vontade de crescer, de comer, o nosso clube ser campeão, **e ter Saúde**.

Para mim, desde que haja **Saúde** estamos todos de parabéns (como dizem os treinadores de futebol no dia da vitória, muitas vezes antes de serem despedidos na semana seguinte, em que perdem e a derrota foi só deles - *a falsa modéstia devia fazer parte dos contratos*, mas este não é o tema de hoje, ainda que haja desportos em que parece faltar a sanidade...).

Ter serviços de saúde para todos, mesmo que apenas tendencialmente gratuitos, é caro. Mas é justo, básico e essencial em Democracia.

E será que os serviços de saúde serão melhores com a descentralização? E como estamos de parcerias entre o público e o privado? Qual o melhor regime contratual? A dedicação plena?

E será que no futuro haverá mais teleconsultas e hospitalização domiciliária? Mas tal não conduzirá a uma desumanização da medicina? E que poderemos nós fazer para melhorar a Saúde? Além das palavras bondosas infelizmente pouco profícuas em tempos de guerra e junto dos loucos.

Para merecermos as coisas boas da vida, como a Saúde, é preciso esforço, dedicação, coragem e trabalho.

Ter saúde dá trabalho e quem tem trabalho também tem mérito. E reconhecimento.

E quem não é reconhecido passa ao lado da Vida. E se passarmos ao lado da Vida, nunca saberemos quem Somos.

Em Democracia, como na Vida, a derrota é sempre um resultado possível, mas temos de saber merecer o que ambicionamos.

Tenhamos pois Saúde que o resto resolve-se (para quem tenha médico, claro).

Quem ocupa funções públicas, ou seja, quem tem a obrigação de tomar decisões para todos, não pode estar doente. E tem de melhorar constantemente. Estar sempre atualizado. Evoluir sem parecer.

Um médico deve fazer medicina, e quando souber tomar conta dos outros, como os **delegados de saúde** e os **coordenadores dos agrupamentos dos centros de saúde**, deve tomar decisões por todos.

Tábua merece ter Saúde. Nós merecemos. Os nossos amigos e vizinhos também.

Para saber como está a nossa Saúde, incluindo no concelho de Tábua, vamos ouvir os nossos Ilustres Convidados.

O Dr. António Firmino Queimadela Baptista é licenciado em Medicina pela Universidade de Coimbra, médico com a especialidade de saúde pública, sendo atualmente Delegado de Saúde Coordenador do Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Interior Norte, e delegado de saúde dos concelhos de Tábua, Vila Nova de Poiares e Pampilhosa da Serra e até há meses também de Arganil, fazendo parte da equipa com responsabilidade na luta contra a pandemia do Covid-19.

Por sua vez, o coordenador do nosso Centro de Saúde de Tábua, Dr. António Júlio Capela Daniel, é também médico de profissão, formado igualmente em Coimbra, sendo especialista em medicina geral e familiar, tendo sido coordenador durante 9 anos da área de diabetes do Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Interior Norte.



## GRUPO MUNICIPAL

### Período Antes da Ordem do Dia - Intervenção

*Muito boa tarde, cumprimento o senhor Presidente Assembleia Municipal e com ele toda a mesa que o acompanha, o senhor presidente da Câmara Municipal e todos/as vereadores/as, cumprimento também os/as presidentes de junta e união de freguesias aqui presentes bem como todos os/as deputados/as municipais, os nossos oradores do ponto anterior, os/as funcionários/as, o restante público e a comunicação social.*

Inicio a intervenção em nome do Grupo Municipal do Partido Socialista repudiando os acontecimentos na Ucrânia, onde a Federação Russa violou não apenas direito internacional, mas principalmente o respeito pela autonomia do País e pela liberdade da população e expressando a nossa solidariedade para com este povo.

Queremos também deixar uma palavra de amizade e conforto a todas as pessoas oriundas da Ucrânia que residem ou trabalham no nosso concelho, e que aqui pretendem concretizar o seu projeto de vida.

Na convivência entre países deve sempre haver diálogo e cooperação, a história vai-se repetindo e insistimos em não aprender nada com ela.

Já dizia John F. Kennedy “A humanidade tem de acabar com a guerra antes que a guerra acabe com a humanidade.”

Seguidamente, em nome do Grupo Municipal do Partido Socialista, quero agradecer ao Dr. Queimadela Baptista e ao Dr. António Capela Daniel pelas partilhas de conhecimento e experiência que tanto nos enriqueceu.

É essencial, nomeadamente nesta altura, perspetivarmos a saúde pelos olhos de quem nela detém um papel fundamental.

Por outro lado, e apesar de já terem sido aprovados votos de louvor aos e às profissionais de saúde no decorrer destes 2 anos de pandemia, não podemos deixar de agradecer, na pessoa destes dois médicos todo o trabalho realizado em prol da população tabuense, num período tão difícil e desafiante.



Neste contexto, voltamos também a parabenizar o Município de Tábua na pessoa do seu Presidente Ricardo Cruz, por todo o trabalho realizado durante este período para minimizar os impactos desta pandemia junto das pessoas.

Gostaríamos de congratular o Município pela enorme responsabilidade com que foi feita a programação e organização da “Tábua de Queijos e Sabores da Beira 2022”, que não podendo ser presencial devido a constrangimentos decorrentes da pandemia COVID-19, vai adotar um formato inovador.

Este evento é importante para valorizar as produções locais e promover o potencial endógeno no sentido de assegurar o crescimento da economia do concelho, pelo que apelamos a todos e a todas que participem.

O conhecimento e a informação constituem recursos estratégicos para melhor conhecermos o que está a ser feito na nossa terra, pelo que não podemos deixar de reparar no novo formato do Boletim Municipal, que permite a acessibilidade à informação a todas as pessoas, de uma forma concreta, sucinta e transversal às áreas essenciais.

Por fim, não podemos deixar de exaltar o excelente resultado obtido pelo Partido Socialista e pelo seu Secretário Geral António Costa nas últimas eleições legislativas, que culminou na obtenção da maioria absoluta.

Após duas legislaturas difíceis, onde houve problemas como os incêndios, as tempestades, a pandemia, entre outros, o primeiro ministro nunca abandonou os portugueses e as portuguesas.

Esse seria o caminho mais fácil perante todas estas dificuldades e desafios, mas que defraudaria quem o elegeu.

O resultado obtido demonstrou, o reconhecimento que o povo português teve em relação ao trabalho realizado pelo governo nos últimos anos, nomeadamente no combate a pandemia e seus impactos.

A grande vitória no distrito de Coimbra, não só premiou o trabalho realizado pela atual Ministra da Saúde Marta Temido, que não precisou de suspender as suas funções e responsabilidades para conseguir este resultado, como também mostrou a confiança nas pessoas que o Partido Socialista escolheu representar os interesses das populações destes territórios na Assembleia da República.



# PARTIDO SOCIALISTA

TÁBUA



PS

Os Portugueses e as Portuguesas acreditaram que o Partido Socialista é a melhor opção para conduzir os destinos do país, promovendo a estabilidade necessária para se efetuar a recuperação pós-pandémica e a promoção do desenvolvimento mais sustentável e mais equitativo.

Tábuia, 25 de fevereiro de 2022

Olga Nunes

Olga Nunes  
(Grupo Municipal do Partido Socialista)





## GRUPO MUNICIPAL

### Voto de Reconhecimento

O grupo municipal do Partido Socialista propõe a esta assembleia a aprovação de um voto de reconhecimento à Equipa Feminina de Futsal do Grupo Desportivo Tabuense, que se sagrou Campeã da Divisão de Honra da Associação de Futebol de Coimbra.

O desporto é, tradicionalmente, um setor dominado pelos homens e os progressos em matéria de igualdade entre mulheres e homens nesta área são dificultados pelos estereótipos de género existentes. Neste sentido, cada vitória de uma equipa feminina mostra que é possível transformos barreiras e acreditar num futuro mais igual.

Este voto pretende por um lado, reconhecer o feito da conquista e o esforço que todas as pessoas envolvidas fizeram para que esta fosse uma realidade, elevando o nome do concelho de Tábuas.

Por outro lado, incentivar a promoção do desporto no feminino e a mudança de mentalidades, concretizada cada vez que se evidencia a enorme qualidade que pode ter quando realizada com igualdade e ética.

Solicitamos ainda que, este sentimento da Assembleia seja posteriormente remetido ao Grupo Desportivo Tabuense, apelando que seja dado conhecimento a todas as pessoas envolvidas neste feito, se for aprovado.

Tábuas, 25 de fevereiro de 2022

Olga Nunes

Olga Nunes

(Grupo Municipal do Partido Socialista)





## GRUPO MUNICIPAL

### Voto de Pesar

O Grupo Municipal do Partido Socialista propõe a esta assembleia a aprovação de um **Voto de Pesar** pelo falecimento de **Eurico Amaral**, antigo Presidente da Junta de Freguesia de Espariz antes ser feita a união com Sinde.

Solicitamos que, à semelhança de outros seja guardado um minuto de silêncio e que este sentimento da Assembleia seja posteriormente remetido à família, se for aprovado.

Tábuia, 25 de fevereiro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Fernando Gameiro

*(Presidente da União de Freguesias de Espariz e Sinde)*



## SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA DE 25 FEVEREIRO 2022

### Ex.º Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Tábua

Eu abaixo-assinado Rui Silveiro de Moura, B.I. n.º 36002 (Arquivo de Identificação de Lisboa), Município com residência permanente na Rua Quinta das Boiças nº 25, 3420-348 Tábua, venho por esta via, uma vez mais, **desde 2018**, registar por escrito as minhas questões (ainda com respostas/correctivos/notificações camarárias pendentes), entregando presencialmente este documento á Mesa da Assembleia Municipal – para que seja anexa à Acta desta Sessão.

**PONTO 1** - já consta dos DEZ documentos anteriormente por mim entregues a V.Exº nas Assembleias Municipais de Tábua, anexos ás Actas de 28FEV2018, 27JUN2018, 28SET2018, 26DEZ2018, 28FEV2019, 29ABR2019, 24JUN2019, 30SET2019, 22SET2021 e 28DEZ2021- mas relativamente ao qual aguardo ainda respostas/resoluções/correctivos camarários pendentes:

Na qualidade de Proprietário/Vizinho confinante com o artigo matricial n.º 8000/AT (que sita na Rua Quinta das Boiças nº33, Freguesia de Tábua) e também como primeiro Signatário da **Petição Pública Colectiva de Protesto**, subscrita por **sete** Proprietários-Vizinhos reclamantes, enviada por carta registada em 30NOV1998 à C.M. Tábua, que originou a abertura do **Proc. Camarário n.º 451/1998 SAD/40/014**, contra a edificação de uma vedação metálica (~35m x 1.8m) com sapata de cimento (por parte dos Proprietários desse art. nº 8000/AT), confinante com a via pública, **sem obtenção de licenciamento/alinhamento camarário e sem provisão do afastamento regulamentado ao eixo e/ou plataforma dessa via pública**, SOLICITO respostas pendentes ás minhas cartas registadas afins e posteriores reclamações/Petições Públicas Colectivas de Protesto (Março e Maio 2016), bem como o cumprimento dos correctivos notificados (desde 2015, também por via de Auto de Vistoria camarário) aos Reclamados – tal como também confirmado (e registado em Acta) pelo Presidente do Município na **Reunião Ordinária Pública nº20/2016** (na qual também participei com demais Peticionários-Signatários) e ainda por via do subsequente **Proc. Camarário n.º01/2016-SA/32/014**. Esses incumprimentos (por parte dos Reclamados) condicionam, desde 1998 e até à data, a largura desse troço da via pública a ~3.75m.

### ACTUALIZAÇÃO:

Até á presente data, ainda não me foi prestado qualquer esclarecimento camarário sobre quaisquer resoluções e/ou correctivos (pendentes!) relativos aos supra citados Processos camarários, e a referida vedação ilegal ainda lá se encontra – i.e., não foi corrigida.

23 anos depois da Petição Pública de Protesto inicial (1998) e uma vez que o Presidente do Município na **Reunião Ordinária Pública nº20/OUT2016** “*(...) Garantiu, que a obra da vedação é ilegal e que não irá permanecer naquele alinhamento (...)*”, **64 meses depois** questiona-se quanto mais tempo necessita(m) - pois ainda nada aí foi rectificado ou me foi sequer comunicado/notificado.

**PONTO 2** - já consta dos DEZ documentos anteriormente por mim entregues a V.Exº nas Assembleias Municipais de Tábua, anexos ás Actas de 28FEV2018, 27JUN2018, 28SET2018, 26DEZ2018, 28FEV2019, 29ABR2019, 24JUN2019, 30SET2019, 22SET2021 e 28DEZ2021- mas relativamente ao qual aguardo ainda respostas/resoluções/correctivos camarários pendentes :

Tal como também já reportado junto da C.M. Tábua (inclusive por participação pessoal em Reuniões Ordinárias Públicas), o incumprimento do **Ponto 4 do Alvará nº2/1975** por parte dos Proprietários dos Lotes nº2/3/4 também me prejudica patrimonialmente em ~35.15m na frente (Sul) da minha propriedade habitacional (vide Reclamações registadas no Livro de Reclamações da C.M.T.), condicionando a largura desse troço a ~4.20m – **agravado pelo alcatroamento de parte dessa minha propriedade** (área urbana privada). O Lote nº4 também se encontra murado na confinação com a via pública **sem ter obtido qualquer licenciamento/alinhamento camarário**.



**ACTUALIZAÇÃO:**

Até á presente data, nunca me foi prestado qualquer esclarecimento camarário sobre quaisquer resoluções e/ou correctivos relativos a este assunto. Numa tentativa (continuada) de resolução definitiva dos consequentes problemas colectivos afins, tomei a iniciativa de os expor por escrito junto da Assembleia Municipal (2017-2021) e, por via de representante legal, propor soluções possíveis/alternativas directamente junto da Presidência camarária – em vão. Consequentemente, sou Autor vs. Município de Tábua dos Processos nº25/18.0T9TBU; nº171/18.0T8TBU, nº26/19.0T9TBU; nº334/19.0BECBR - que nem foi contestado pelo Município de Tábua/Réu – agravado por pretensa Contra-Ordenação nº39/2021, por mim Defendida 10SET2021, mas que – RECONHECIDAMENTE SEM DECISÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA - e ao arrepio dos regulares/regulamentados procedimentos administrativos legais, assisti impotente (na presença da GNR por mim chamada ao local e com Testemunhos) à **invasão e danificação patrimonial da frente Sul da minha propriedade habitacional, com destruição de marco judicial (a poente) por funcionários do Município de Tábua!**

**PONTO 3** – já fora abordado nos DEZ documentos anteriormente por mim entregues a V.Exª nas Assembleias Municipais de Tábua, anexos ás Actas de 28FEV2018, 27JUN2018, 28SET2018, 26DEZ2018, 28FEV2019, 29ABR2019, 24JUN2019, 30SET2019, 22SET2021 e 28DEZ2021:

No seguimento do aprovado em Reunião Ordinária da C. M. Tábua, com Acta n.º 09/2016 de 11 de Maio, em que a Deliberação n.º 115 aprovou a Acta da Comissão Municipal de Toponímia n.º 02/2016 de 4 de Maio e a respectiva Listagem - complementada pela Planta de Localização de Toponímia da Freguesia de Tábua que **regista e ilustra a extensão oficial da Rua da Quinta das Boiças/Freguesia de Tábua**, e

considerando que da douta Decisão Judicial (em Processo do qual fui Autor) se apurou que o Município de Tábua afinal assinalara/registara abusivamente terreno privado como pretensa extensão desta via pública ('até aos campos agrícolas'),

**SOLICITO confirmação da extensão oficial – corrigida - da Rua Quinta das Boiças** – que se inicia na EN337/'Estrada da Barrosa'.

**ACTUALIZAÇÃO:**

Até á presente data, nunca me foi prestado qualquer esclarecimento camarário sobre quaisquer resoluções e/ou correctivos relativos a este assunto.

**PONTO 4** - já consta dos documentos anteriormente por mim entregues a V.Exª na Assembleias Municipais de Tábua anexos ás Actas de 28FEV2019, 29ABR2019, 24JUN2019, 30SET19, 22SET2021 e 28DEZ2021 - mas relativamente ao qual aguardo ainda respostas/correctivos camarários pendentes :

**Relativamente à SINALÉTICA ILEGAL na 'Rua Quinta das Boiças'** SOLICITO também confirmação pendente de quais procedimentos correctivos tiveram subsequentemente lugar - uma vez que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Tábua declarou solememente em Tribunal (vide mesmo Processo supra, Ponto 3) que **'nem a Junta de Freguesia de Tábua nem a Câmara de Tábua colocou** (ou autorizou a colocação a outrem) **a sinalética de 'Sem Saída'** na 'Rua Quinta das Boiças', aí abusivamente afixado desde 2017 num poste da EDP e obrigando todo o tipo de veículos a manobrar/inverter marcha em terreno **privado/urbano** alheio.



**PONTO 5** - já consta dos documentos anteriormente por mim entregues a V.Ex<sup>a</sup> na Assembleias Municipais de Tábua anexos ás Actas de 22SET2021 e 28DEZ2021 - mas relativamente ao qual aguardo ainda respostas/correctivos camarários pendentes :

A 'Rua Quinta das Boiças' – a única via pública que atravessa o aglomerado urbano onde resido na Freguesia de Tábua - não tem (nunca teve) quaisquer bermas, passeios, sarjetas... nem tão pouco valas/valetas para escoamento de águas pluviais (e 'outras'... vazadas por particulares...), situação essa agravada pela inexistência de saneamento básico - tudo isto suscitando diversas reclamações junto das entidades competentes.

Tal como também já reportado por via de Participação—Denúncia datada 06/Junho/2017 (Registo Camarário n.º 2489) junto da C.M. Tábua, e por via de posterior registo de Reclamações e participação pessoal em Reuniões Ordinárias Públicas, os Proprietários dos Lotes nº4 e nº3 (sítos na Rua Quinta das Boiças nº 12 e 14, respectivamente) também me prejudicam patrimonialmente em ~35.15m na frente (Sul) da minha propriedade habitacional, uma vez que continuada e não civilizadamente **despejam directamente para essa mesma via pública todo o tipo de águas de lavagens domésticas... e de seus veículos... e despejos resultantes de matança de porcos/aves** (última ocorrência documentada FEV2022)... **comprovadamente danificando o betuminoso público e detorando os prédios vizinhos** sítos em quota topográfica inferior - pois que todas essas águas se infiltram também no meu terreno, degradando as paredes da minha garagem... tal como tem sido documentado e reportado junto dos V/ Serviços (incluindo de Fiscalização)... em vão... e pelo SOLICITO RESOLUÇÃO MUNICIPAL (pendente) definitiva.

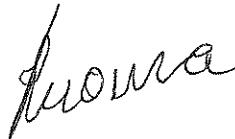
#### ACTUALIZAÇÃO:

Até á presente data, ainda não me foi prestado qualquer esclarecimento camarário sobre quaisquer resoluções e/ou correctivos relativos a este assunto.

Mais ainda:

3ºTrimestre/2021 **foi construído/edificado 'vazadouro de águas'** frente ao nº33 – 'obra' essa (autorizada?) que invade a via pública (fotografia a remeter aos V/Serviços, se necessário) e põe em perigo a circulação de veículos na mesma via. **Foi também escavado betuminoso da via pública** frente à entrada (nascente) da minha propriedade habitacional, prejudicando a largura de entrada na minha propriedade e que reduz (ainda mais) a largura da via pública junto ao meu marco/estrema (a nascente) com o nº33 - que dista 4.20mt dos muros edificados (a Sul, nº16) também confinantes com a mesma via pública.

Respeitosamente,



Rui Silveiro de Moura

Tábua, 25 de Fevereiro de 2022

